

Vitória (ES), Segunda-feira, 10 de Outubro de 2016.

17

**Secretaria de Estado da  
Justiça - SEJUS -**

**PORTARIA Nº. 1388-S, DE 06  
DE OUTUBRO DE 2016**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, V, da Portaria nº 415-S de 06 de abril de 2015;

Resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a **Comissão Técnica de Classificação da Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim - PRCI**.

**MARCIO FELIPE ROCHA DA SILVA** (Diretor de Unidade) - Presidente de Comissão;  
**SILVANE APARECIDA RESENDE DO PRADO** (Diretora Adjunta) - Vice-Presidente;  
**DIEGO COELHO PEIXOTO** (Chefe de Segurança);

**LUZIANE MARIA CEZATI SABADINI** (Assistente Social);

**JHÉSSICA MARQUES FONSECA** (Psicóloga);

**DIEGO DE SOUZA FARIA** (Inspetor Penitenciário) - Secretária da Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**

Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

**Protocolo 268833**

**PORTARIA Nº. 1389-S, DE 06  
DE OUTUBRO DE 2016**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, V, da Portaria nº 415-S de 06 de abril de 2015;

Resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a Comissão Técnica Disciplinar da Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim - PRCI.

**MARCIO FELIPE ROCHA DA SILVA** (Diretor de Unidade) - Presidente;  
**SILVANE APARECIDA RESENDE DO PRADO** (Diretora Adjunta) - Vice-Presidente;  
**DIEGO COELHO PEIXOTO** (Chefe de Segurança);

**FRANCIELE BRITO DA SILVEIRA** (Inspetora Penitenciária) - Secretária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**

Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

**Protocolo 268834**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO CADASTRO DE RESERVA DO EDITAL 17/2015.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº17/2015 - Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, inscritos para **Região Norte, Masculino**, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que está disponível no site [www.sejus.es.gov.br](http://www.sejus.es.gov.br), a nota de convocação dos candidatos, da **Região Norte**, segundo a ordem de classificação, para procederem pessoalmente portando **ENVELOPE LACRADO, destinado a Comissão do Processo Seletivo, com a documentação comprobatória relativa à Qualificação Profissional e a Ficha de Informações Confidenciais - FIC**, a que se referem os Item 6 e 19 do Edital nº 17/2015 **conforme item 6. O candidato também deverá atentar - se aos sub itens 6.1 e 6.2 do Edital nº 017/2015.**

Vitória/ES, 05 de Outubro de 2016.

**WALACE TARCISIO PONTES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
**Protocolo 268959**

**PORTARIA n. 1405-R de 07 de outubro de 2016**

Regulamenta os procedimentos para a realização de audiência pública com objetivo de possibilitar conhecimento, debater e informar a opinião pública e os interessados em geral sobre a prestação de serviços de saúde no sistema prisional do Estado.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista a necessidade de regulamentar os procedimentos de audiência pública relacionada aos serviços de saúde no sistema prisional;

RESOLVE:

Art. 10. - Aprovar o regulamento que disciplina os procedimentos de audiência pública que realizará para possibilitar conhecimento, debater e informar a opinião pública e os interessados em geral sobre a prestação de serviços de saúde no sistema prisional do Estado na forma do Anexo I.

Art. 20. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Anexo I - Regulamento

Dispõe sobre os procedimentos de audiência pública que realizará para possibilitar conhecimento, debater e informar a opinião pública e os interessados em geral sobre a prestação de serviços de saúde no sistema prisional do Estado. Considerando a necessidade de se

realizar audiência pública relativa à prestação de serviços de saúde no sistema prisional; Considerando a inexistência de regulamentação, no âmbito do Estado do Espírito Santo, de procedimentos nos moldes aqui preconizados; Considerando, assim, a necessidade de serem fixados os procedimentos acima referidos,

**Resolve:**

Art. 1º Será considerada Audiência Pública a reunião com objetivo de possibilitar conhecimento, debater e informar a opinião pública e os interessados em geral sobre a prestação de serviços de saúde no sistema prisional do Estado do Espírito Santo.

§ 10. A Audiência Pública a que se refere o caput deste artigo ocorrerá no auditório do Palácio da Fonte Grande com início às 14:00 horas e duração de 2 (duas) horas.

§ 20. Em caso de alteração da data ou do local da realização da audiência pública, a divulgação e a convocação respectivas obedecerão o disposto no art. 3º desta Portaria.

Art. 2º Será permitida, na Audiência Pública, a presença de qualquer pessoa ou entidade interessada em seu objeto.

Art. 3º A divulgação e a convocação da Audiência Pública serão feitas por meio de Aviso publicado em jornais de grande circulação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de sua realização.

Parágrafo único. A divulgação será feita, ainda, por intermédio da internet devendo constar no sítio oficial da Secretaria de Estado da Justiça.

Art. 4º A Audiência Pública terá, em sua composição, uma Mesa Diretora, um Plenário e uma Tribuna.

§ 1º A Mesa Diretora será composta pelas seguintes pessoas:

I - O Secretário de Estado da Justiça, que presidirá os trabalhos ou delegará a presidência, conforme se faça necessário;

II - O Secretário de Estado da Saúde, Secretário de Estado de Controle e Transparência, Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos e Procurador-Geral do Estado;

III - O representante da área técnica de saúde da SEJUS;

IV - Os integrantes da Comissão especial para elaboração dos instrumentos preparatórios e necessários à seleção e contratação de Organização Social, para prestação de serviços de saúde a população carcerária custodiada nos estabelecimentos penais do Estado do Espírito Santo;

V - O Procurador (PGE);

VI - Servidores da Secretaria de Justiça, indicados pelo Secretário de Justiça, que prestarão os esclarecimentos técnicos necessários;

§ 2º O plenário será composto pelas pessoas presentes e convidadas para a Audiência Pública, com lugares reservados, entre as quais representantes do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas do Estado,

do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública Estadual e pela equipe técnica responsável pelo projeto a ser discutido na Audiência Pública, além das demais autoridades.

§ 3º A Tribuna será o espaço físico destinado aos oradores, devidamente inscritos e identificados, para uso da palavra, pelo prazo, em minutos, estipulado pela Presidência da Mesa Diretora.

Art. 5º A Audiência Pública será secretariada pela Subgerente Técnico Administrativo em Gestão de Saúde, a quem competirá:

I - registrar, em expediente próprio, os presentes à Audiência, identificando-os pelo nome, endereço, telefone e número de carteira de identidade;

II - inscrever os interessados em fazer uso da palavra e marcar o tempo das respectivas manifestações;

III - anotar as ocorrências durante a Audiência e redigir Ata circunstanciada.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Justiça expedirá convites específicos para participação na Audiência Pública, com a antecedência legal recomendada.

Art. 7º A sessão terá início com a formação da Mesa Diretora, no horário previsto no parágrafo único do art. 1º desta Portaria e terá as seguintes normas de funcionamento:

I - abertura, realizada pelo Secretário de Estado da Justiça, que presidirá a Mesa Diretora;

II - exposição, a cargo do Presidente da Mesa Diretora, sobre os objetivos da Audiência Pública e as normas básicas que regerão a sessão;

III - exposição, sobre dados e informações técnicas do projeto;

IV - exposição, sobre o procedimento de seleção de entidade do Terceiro Setor para a execução de serviços de saúde no sistema prisional;

VI - manifestação dos presentes, dentro das normas que regem a Audiência.

§ 1º O tempo previsto de duração da Audiência será de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogado, a critério da Presidência da Mesa.

§ 2º Todos os inscritos terão direito à formulação de perguntas, e às respectivas respostas, devendo aquelas ser feitas previamente, por escrito, através de formulários próprios, que serão entregues no decorrer da sessão.

§ 3º O Presidente da Mesa Diretora poderá impugnar perguntas não pertinentes ao objeto da Audiência, a seu critério, bem como solicitar esclarecimentos sobre os questionamentos feitos.

§ 4º A critério do Presidente da Mesa Diretora, em função do número de perguntas, bem como da complexidade das mesmas, poderá ser fornecida resposta por escrito, posteriormente.

§ 5º A critério do Presidente da Mesa Diretora, poderão ser convidados participantes presentes a prestarem esclarecimentos técnicos sobre o objeto da Audiência Pública.

§ 6º A Audiência será encerrada pelo Secretário de Estado da Justiça ou pela autoridade que, por delegação do Presidente, estiver dirigindo os trabalhos.

§ 7º A Ata da Audiência será encerrada e assinada pelos integrantes da Mesa e pelos demais presentes que o desejarem.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória, 07 de outubro de 2016.

**Wallace Tarcísio Pontes**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 268980**

#### EXTRATO

#### DO CONVÊNIO Nº 052/2016.

**CONVENIENTE:** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

**CONVENIADA:** SAHLIAH ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO LTDA.

**OBJETO:** Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de auxiliar de obras.

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**FISCAL:** Karina de Oliveira Amaral.

**SUPLENTE:** Elizabeth Dias Reblin.

**PROCESSO Nº 75386275.**

Vitória/ES, 01 de setembro de 2016.

**WALACE TARCÍSIO PONTES**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 268764**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**Processo:** 56892624

O Diretor-Presidente do IDAF, com base no **artigo 31 da Lei nº 9.769, de 28 de dezembro de 2011**, e tendo em vista o que consta no processo nº **56892624**.

#### CONCLUI:

1. Pelo **CANCELAMENTO** do **TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS** nº

**156/2015**, emitido na data de 02/04/2015, em favor de Gecy Bueno de Oliveira com área de 35.139,75 m<sup>2</sup> e o perímetro 891,989 m, situada no lugar denominado Córrego da Bandeira, distrito Sede, município de Nova Venécia, tendo em vista a perda do mesmo, conforme boletim de ocorrência nº 29782781 de 26/08/2016 registrado na 17ª Delegacia Regional de Nova Venécia.

Vitória-ES, 03 de outubro de 2016.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**  
Diretor-presidente do IDAF  
**Protocolo 268946**

#### Instrução de Serviço nº 107-P, de 04 de outubro de 2016.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 48 do Regulamento do IDAF, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001 e em atendimento ao Decreto n.º 2156-S, de 07/12/2015, publicado no DOE, em 08/12/2015;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **Allan Cassimiro Veloso Rocha** e **Grazieli Galvani Mariano Cardozo**, para o desempenho interno e descentralizado das atividades atinentes ao controle semanal obrigatório de possíveis focos do mosquito *Aedes Aegypti*, junto às unidades administrativas desta Autarquia, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 2156-S, de 07/12/2015.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 04 de outubro de 2016.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**  
Diretor-presidente  
**Protocolo 268897**

#### Instrução de Serviço nº 108-P, de 04 de outubro de 2016.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 48 do Regulamento do IDAF, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001 e, tendo em vista o constante no processo nº 75638312;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **GETULIO DARCY CURTY PIRES**, o adicional de tempo de serviço de 25% sobre o vencimento básico do cargo, a partir de 06/09/2016.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 04 de outubro de 2016.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**  
Diretor-presidente  
**Protocolo 268898**

#### Instrução de Serviço nº 109-P, de 04 de outubro de 2016.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 48 do Regulamento do IDAF, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** Determinar a abertura do procedimento de sindicância, a fim de averiguar os fatos constantes no processo administrativo nº. 75683709, que serão apurados pela Comissão Permanente de Sindicância - CPSIN, instituída por meio da Instrução de Serviço nº 104-P, de 28/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado, em 03/10/2016.

**Artigo 2º** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos.

**Artigo 3º** Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 04 de outubro de 2016.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**  
Diretor-presidente  
**Protocolo 268900**

#### RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços em caráter temporário autorizado pela Lei Complementar nº 809, publicada em 23/09/2015, que entre si celebram o IDAF e os servidores abaixo:

NOME	VIGÊNCIA
Karla Cristina Nunes Mamede	03/10/2016 02/10/2017

**Função:** Assistente de Suporte em Desenvolvimento Agropecuário

Vitória-ES, 27 de setembro de 2016

**José Maria de Abreu Júnior**  
Diretor-Presidente  
**Protocolo 268942**

**Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -**

**Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -**

#### AVISO

O DER-ES torna público que **Requerer** do IEMA, a seguinte Licença:

- **Processo nº 58818510, Renovação da Licença de Instalação (LI 209/2012).** Referente a Obra de Implantação da Rodovia ES-320, trecho Ecoporanga x Ponto Belo.

Vitória/ES, 06 de outubro de 2016.

**ENIO BERGOLI DA COSTA**

**Diretor Geral do DER-ES**  
**Protocolo 268928**

**Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV**

#### AVISO DE BLOQUEIO CAUTELAR DE PASSE LIVRE

Comunicamos o bloqueio cautelar do cartão de passe livre abaixo relacionado, para apuração de indícios de irregularidades no uso do mesmo, na forma do artigo 11 da Lei Complementar nº 213/01:

PL Nº 32051 - JOSÉ EUGÊNIO BARBOZA DA CUNHA  
PL Nº 01281 - MARCOS ALEM ARAÚJO TEIXEIRA  
PL Nº 29472 - JOSE BERNARDO DOS SANTOS ROCHA  
PL Nº 18311 - CARLOS DO CARMO  
PL Nº 11698 - NILCEIA DO NASCIMENTO  
PL Nº 22590 - MARIA LUZIA VENANCIO  
PL Nº 20455 - IRACEMA PEREIRA LIMA  
PL Nº 32064 - MARINA ALBINA DO NASCIMENTO  
PL Nº 13996 - MARCOS LEVY MUNIS GONÇALVES  
PL Nº 26562 - FABIO GUILHERME BOONE  
PL Nº 11096 - DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA  
PL Nº 31991 - JOÃO THIAGO SILVA LUCIANO  
PL Nº 11711 - DOUGLAS PIRES DOS SANTOS  
PL Nº 05237 - NEULA DE ASSIS PEREIRA  
PL Nº 04172 - JUCÉLIA FLORINDA DE OLIVEIRA

Vitória, 05 de outubro de 2016

**ALEX MARIANO**  
Diretor Presidente.  
**Protocolo 268779**

**Compartilhe as publicações do Diário Oficial.**

Baixe em seu dispositivo móvel (celular, tablet ou ipad) o leitor IOES e tenha o Diário Oficial sempre à mão.

